

Prémio Literário Livros a Oeste 2022

Câmara Municipal da Lourinhã



1. Âmbito e Aplicação

O Prémio Literário Livros a Oeste | Câmara Municipal da Lourinhã destina-se a premiar, anualmente, contos inéditos, em português, escritos por residentes na Comunidade Intermunicipal do Oeste (Nazaré, Alcobaça, Caldas da Rainha, Óbidos, Peniche, Bombarral, Cadaval, Lourinhã, Torres Vedras, Alenquer, Sobral de Monte Agraço e Arruda dos Vinhos).

O prémio divide-se em três categorias:

- A) Alunos do 3º Ciclo
- B) Alunos do Secundário
- C) Público em Geral (até aos 30 anos)

2. Forma de Envio

- a) As obras a concurso devem ser apresentadas em envelope fechado, constando no mesmo a seguinte indicação: Prémio Livros a Oeste | Câmara Municipal da Lourinhã e o respetivo pseudónimo.
- b) No interior, deve constar um segundo envelope, com a identificação do autor, contacto telefónico e endereço de e-mail, número do cartão de cidadão e estabelecimento de ensino que frequenta.

- c) As obras deverão ser apresentadas em texto impresso, em formato A4, paginada com letra Arial, Tamanho 12, espaçamento 1,5 linhas, com uma dimensão máxima de 15 000 caracteres.
- d) Deverão ser entregues 4 cópias de cada conto.

3. Prazos de Entrega

- a) Os trabalhos deverão ser enviados, até 04 Abril de 2022 (data de carimbo dos CTT), para a seguinte morada:

A/C do Júri do PRÉMIO LIVROS A OESTE

BIBLIOTECA MUNICIPAL | CÂMARA MUNICIPAL DA LOURINHÃ

Rua Miguel Bombarda nº. 23

2534-161 Lourinhã.

- b) Os trabalhos podem ser entregues, no edifício da Biblioteca Municipal da Lourinhã.
- c) Os exemplares dos trabalhos apresentados não serão devolvidos aos concorrentes.

4. Constituição do Júri

A Câmara Municipal da Lourinhã, como organizadora do prémio, constituirá um júri, integrado por três elementos.

5. Competências do Júri

- a) O Júri poderá, se assim o entender, não atribuir os Prémios, caso nenhuma das obras a concurso o justifique.
- b) Está prevista a possibilidade de atribuição de Menções Honrosas. Nesse caso, os trabalhos não receberão qualquer prémio pecuniário, mas serão igualmente incluídos para publicação.
- c) Serão excluídos todos os trabalhos que não respeitem as presentes Normas.
- d) Da decisão do Júri não haverá recurso.

6. Valor Pecuniário

Em cada uma das duas categorias, o valor pecuniário é:

- 1.º Prémio – 200€
- 2.º Prémio – 100€
- 3.º Prémio – 50€

7. Anúncio do Vencedor

Os vencedores serão anunciados na sessão de abertura da edição de 2022 do Festival Livros a Oeste.

8. Edição da Obra

a) A Câmara Municipal da Lourinhã reserva-se o direito de publicar os trabalhos concorrentes, estando reservados os direitos de autor à Câmara Municipal da Lourinhã.

9. Omissões

Qualquer situação omissa será decidida pelo Júri.